



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.006/2025

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 44.800,00(QUARENTA E QUATRO
MIL E OITOCENTOS REAIS)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso V, Lei nº. 2.028/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0501.0618204082.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 40.0000,00
0501.1545204082.112 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BALNEARIO DO SALSO	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 4.800,00
Total.....	R\$ 44.800,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 40.0000,00
0501.1545204082.112 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BALNEARIO DO SALSO	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 4.800,00
Total.....	R\$ 44.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de janeiro de 2025.


RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração